



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE
CNPJ – 10.727.345/0001-03

PORTARIA Nº. 013/2026,

em 12 de março de 2026.

Autoriza a realização de viagem e concessão de diária em favor do Vereador JOSE NETO COSTA DINIZ.

A PRIMEIRA SECRETÁRIA DA CAMARA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE/RN, Vereadora Maria Ivone da Mata Santos, no uso das atribuições Regimentais e nos termos da Resolução nº 177/2023, que dispõe sobre a concessão de diárias no âmbito da Câmara Municipal, atendendo ainda requerimento formulado da parte interessada.

RESOLVE

Art. 1º - Autorizar o pagamento de 1 (uma) diária sem pernoite no valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais) ao Vereador **JOSÉ NETO COSTA DINIZ**, Presidente da Câmara Municipal, para realização de viagem à cidade do Natal no dia 13.03.2026, com o objetivo de participar do treinamento/capacitação técnica e operacional do sistema de emissão de carteira identidade nacional (CIN) da 3ª etapa do plano de trabalho de 2026, referente ao convênio firmado entre a Câmara Municipal e o Instituto de Polícia Científica do Rio Grande do Norte – ITEP/RN.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Publique-se.


Vereadora Maria Ivone da Mata Santos
Primeira Secretária